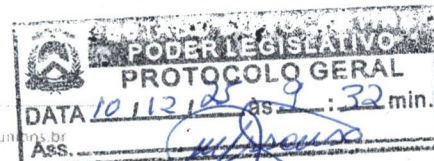




UNITINS

TOCANTINS  
GOVERNO DO ESTADO

Unitins - Sede Administrativa - Qd. 108 Sul, Alameda 11, lote 03 - CEP 77020-122 | www.unitins.br

Maria Terezinha da S. Sousa  
Auxiliar Legislativa/Administrativo  
Matrícula: 338

## GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO/UNITINS/Nº1062/2025/GABREITOR

SGD: 2025/20329/035432

Palmas – TO, 08 de dezembro de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor,  
**AMÉLIO CAYRES**  
Assembleia Legislativa do Tocantins  
NESTAAssunto: **Resposta ao Ofício 1025-P/2025/ALETO**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1025-P, que encaminha o Requerimento de nº 867/2025 de autoria do Deputado Estadual Wiston Gomes— o qual trata, respectivamente, da solicitação de implantação do curso de pós-graduação em Gestão de Marketing Esportivo em âmbito estadual, este devidamente fundamentado em demandas apresentadas e justificadas — vimos, por meio deste, apresentar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente faz-se necessário agradecer pelo reconhecimento e deferência com relação ao papel de importância cumprido pela universidade, bem como a atenção especial com relação a temas tão importantes, quanto o investimento educacional e seus impactos na sociedade, elementos importantes para o contínuo desenvolvimento regional do Estado do Tocantins.

No que se refere ao Requerimento em tela, de autoria do nobre Deputado Estadual, que solicita a criação de pós-graduação em Marketing Esportivo a nível estadual, cumpre-nos informar, inicialmente, que a abertura de cursos de graduação e pós-graduação depende de aprovação prévia do Conselho Universitário (CONSUNI), nos termos do art. 51, inciso XII, do Decreto Estadual nº 5.789/2017, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins.

Outrossim, informamos que a implementação de pós-graduações específicas demanda infraestrutura de apoio à pesquisa e corpo docente especializado, recursos que requerem planejamento orçamentário e logístico prévio. As condições atuais dos polos de atendimento ainda não comportam a complexidade exigida para o curso em questão,



sendo necessário um período de maturação institucional, inclusive para um alcance de maior abrangência, como requerido.

Nada obstante, reconhecendo a relevância da propositura e a crescente vocação do Estado do Tocantins para o segmento esportivo, asseguramos que o tema será incluído nas pautas de elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Dessa forma, a matéria poderá ser submetida à devida apreciação pelas instâncias deliberativas e pela comunidade acadêmica desta Universidade.

Ressaltamos ainda que a UNITINS continuará avançando com foco na promoção de uma formação cidadã, pautada na ética, na responsabilidade social e no compromisso com o desenvolvimento equilibrado de todas as regiões do Estado do Tocantins, observando, de igual modo, a necessária responsabilidade financeira e orçamentária no planejamento e execução de suas ações e projetos.

Por fim, aproveitamos a ocasião para renovar os votos da mais elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras demandas e/ou esclarecimentos, por meio da Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional através do contato (63) 3901-4274.

Atenciosamente,

*Assinatura Eletrônica*  
**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**  
Reitor

